

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO POPULAR CONTRA OS ACIDENTES DE MOTOR COM ÊSCALPELAMENTO E CONTRA AS HEPATITES VIRAIS NOS PORTOS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS, MOBILIZANDO A SOCIEDADE CIVIL PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE SOURE. DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 291542

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução CIB/SESPA Nº 12, de 09 de Fevereiro de 2018 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e: - Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS. - Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA. Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Capanema/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 07313.973000/1170-35 referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Capanema/PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 07313.973000/1170-35	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de Fevereiro de 2018.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Of cial Nº. 33.560 de 19/02/2018.

Protocolo: 291759

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução CIB/SESPA Nº 18, de 06 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Terra Santa nº 009, de 21 de setembro de 2017, que aprova o descredenciamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) municipal; - Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 13, de 25 de outubro de 2017, aprova o desabilitação do citado Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aprova o descredenciamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do município Terra Santa, cadastrado no CNES nº 7497490.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Protocolo: 291763

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução CIB/SESPANº 20, de 08 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 15, de 26 de maio de 2017, que aprova o Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF – Tipo I, no município de Colares.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Tipo I, no Município de Colares - NASF, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
2º	Colares	11.495	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Protocolo: 291768

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA Resolução CIB/SESPA Nº 19, de 08 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). - Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF. - Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, nº 02, de 28 de janeiro de 2018, que aprova a implantação de uma UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Viseu/PA. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel, no município de Viseu, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	% COBERTURA ESB
1508308	UISEU	31,492	100% da População Beneficiada	01	100,00 %

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de março de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Protocolo: 291765

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 428 DE 14/11/2017

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 428 de 14/11/2017, publicada no D.O. E nº 33.498 de 16/11/2017.

Onde se lê: Período de viagem: 27/11 a 01/12/2017.

Leia-se: Período de viagem: 11 a 15/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 291532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/ LACEN/2017.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ELETRICOS, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 – HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP - (CNPJ: 28.818.225/0001-79) R\$ 32.894,70;

02 – V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME (CNPJ: 17.431.302/0001-17) R\$ 8.819,60;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/LACEN/2017 – R\$ 41.714,30;

Belém (PA), 19/03/2018.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA Protocolo: 291536

DIÁRIA

PORTARIA Nº 63 DE 19/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Apoio operacional e administrativo na Capacitação em captura, triagem, identificação, acondicionamento e envio de amostras de Flebotomíneos para servidores dos municípios de abrangência do 11º e 12º CRS.

Período da viagem: 08 a 21/04/2018.

Quantidade: 13 e ½ (Treze e meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Domingos do Araguaia e Ourilândia do Norte – PA

Servidor: Lisvanete da Costa Pinheiro Ribeiro / Mat. 54194156-1 / Agente de Portaria

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 291841

PORTARIA Nº 61 DE 19/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Estudo da susceptibilidade de populações de Anophelinos com alta pressão de inseticida a base de Piretróide e Carbamatos / Estudo do Hábito do vetor para fins de Controle da Malária.

Período da viagem: 01 a 16/04/2018.

Quantidade: 15 e ½ (Quinze e meia).

Origem: Belém – PA

Destino (s): Anajás – PA

Servidor: Arnaldo da Silva Fayal / Mat. 2057778-2 / Médico Veterinário

Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 291836

PORTARIA Nº 64 DE 19/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Transportar servidores da Entomologia que irão realizar Capacitação em captura, triagem, identificação, acondicionamento e envio de amostras de Flebotomíneos para servidores dos municípios de abrangência do 11º e 12º CRS.

Período da viagem: 08 a 21/04/2018.

Quantidade: 13 e ½ (Treze e meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Domingos do Araguaia e Ourilândia do Norte – PA

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107 / Motorista.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 291844

PORTARIA Nº 65 DE 19/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSES.

Período da viagem: 22 a 27/04/2018.

Quantidade: 05 e ½ (Cinco e meia) diária.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Brasília – DF.

Servidores: Paola Cristina Vieira Amorim / Mat. 57205008-3 / Biólogo

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 291848

PORTARIA Nº 62 DE 19/03/2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Capacitação em captura, triagem, identificação, acondicionamento e envio de amostras de Flebotomíneos para servidores dos municípios de abrangência do 11º e 12º CRS.

Período da viagem: 08 a 21/04/2018.

Quantidade: 13 e ½ (Treze e meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Domingos do Araguaia e Ourilândia do Norte – PA

Servidor: Andréa Helena Martins Amaral/Mat. 57205636-1/ Agente de Controle de Endemias

Didimo Roberto Pimentel / Mat. 503427 / Guarda de Endemias

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 291838